



05 de março de 2015
023/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F – Vendors, Provedores de DMA e Provedores Independentes de Softwares (ISV)

Ref.: Market Data BM&FBOVESPA – Política Comercial.

A BM&FBOVESPA, por meio do Ofício Circular 053/2014-DP, de 12/09/2014, divulgou a nova Política Comercial de Market Data BM&FBOVESPA.

Durante o período para assinatura do Novo Contrato, a BM&FBOVESPA recebeu sugestões e comentários para aprimoramento do documento, bem como solicitações de detalhamento da Nova Política Comercial.

Nesse sentido, a Bolsa gostaria de submeter a seus participantes e vendedores novas minutas da Política Comercial e do Contrato, incorporando as sugestões do mercado.

A BM&FBOVESPA concederá o prazo de 30 dias da data deste Ofício Circular para o recebimento, pelo e-mail marketdata@bvmf.com.br, de sugestões e comentários relativos às alterações realizadas. Após o encerramento desse prazo, serão disponibilizadas ao mercado as versões finais do Contrato de Distribuição e da Nova Política Comercial.

Os contratos assinados desde o lançamento da nova política serão aditados ou substituídos pela nova versão, de forma a manter a padronização comercial e contratual para todos os participantes e vendedores.

As versões atualizadas com referências às alterações realizadas estão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br/marketdata, Política Comercial, Nova Política Comercial.



023/2015-DP

.2.

Conforme estabelecido pelo Ofício Circular 053/2014-DP, a nova Política Comercial de Market Data passará a vigorar a partir de 01/07/2015.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento e Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-7105 ou pelo e-mail marketdata@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária